



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ / RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

EDITAL Nº 01/2016 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

ALCIDES MENEZHINI, Prefeito de Capão do Cipó/RS, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público para todos os interessados a abertura das inscrições de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas em caráter efetivo, em conformidade com a Lei nº 579 de 04 de abril de 2012, Plano de Carreira do Magistério e a Lei nº 580 de 04 de abril de 2012, sob o Estatuto do Servidor, certame que observará os regramentos pertinentes, além do estatuído neste edital de abertura e inscrições, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será composto das seguintes etapas:
- 1.1.1. Prova teórico-objetiva para todos os cargos;
 - 1.1.2. Prova de títulos para os cargos de professores.
- 1.2. A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso Público dar-se-á por meio de editais e/ou avisos publicados nos seguintes meios e locais:
- 1.2.1. No jornal impresso “A Razão” de circulação regional e/ou jornal impresso “Expresso Ilustrado” de circulação regional;
 - 1.2.2. No site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br em caráter meramente informativo;
 - 1.2.3. No site da Prefeitura de Capão do Cipó: www.capaocipo.com.br, em caráter meramente informativo.
- 1.3. Será responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público pelos meios de divulgação supracitados.

1.4 DO QUADRO DE VAGAS

Cargo	Carga Horária	Vagas	Escolaridade e Exigências Mínimas	Vencimento
Professor de Educação Infantil	20h	01 + CR	Ensino Superior Completo em Pedagogia com registro no MEC.	R\$ 1.507,54
Professor de Anos Iniciais de Ensino Fundamental	20h	01 + CR	Ensino Superior Completo em Pedagogia com registro no MEC.	R\$ 1.507,54
Professor de Língua Portuguesa	20h	01 + CR	Ensino Superior Completo em Língua Portuguesa com registro no MEC.	R\$ 1.507,54
Professor de Matemática	20h	01 + CR	Ensino Superior Completo em Matemática com registro no MEC.	R\$ 1.507,54
Médico ESF	40h	01	Ensino Superior Completo em Medicina, habilitação legal para o exercício da profissão de médico com registro no conselho de sua categoria.	R\$ 12.119,83



Cargo	Carga Horária	Vagas	Escolaridade e Exigências Mínimas	Vencimento
Psicólogo	20h	02	Ensino Superior Completo em Psicologia, com registro no respectivo conselho.	R\$ 2.646,72
Agente de Combate a Endemias	40h	01	Ensino Fundamental Incompleto a partir do 3º Ano dos anos iniciais e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial continuada.	R\$ 1.125,54
Médico Pediatra	10h	01	Ensino Superior Completo em Medicina, habilitação legal para o exercício da profissão de Pediatra com registro no MEC.	R\$ 2.908,94

CR = CADASTRO RESERVA.

1.5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições	30/11/2016
Prazo para impugnações do Edital de Abertura de Inscrições	30 e 01/12/2016
Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br	30/11 a 14/12/2016
Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital de Abertura de Inscrições	02/12/2016
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com deficiência e condições especiais para o dia de prova	13/12/2016
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	15/12/2016
Edital de Homologação das Inscrições	21/12/2016
Período para interposição de recursos – homologação das inscrições	21 e 22/12/2016
Resultado da homologação das inscrições – lista oficial dos inscritos	04/01/2017
Convocação para a prova teórico-objetiva	11/01/2017
Divulgação dos locais da prova teórico-objetiva	11/01/2017
Aplicação da prova teórico-objetiva	22/01/2017
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	23/01/2017
Prazo para recurso do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva	23 e 24/01/2017
Divulgação do gabarito oficial da prova teórico-objetiva, divulgação das notas preliminares da prova teórico-objetiva e convocação para prova de títulos	25/01/2017
Prazo para recurso das notas preliminares da prova teórico-objetiva	26 e 27/01/2017
Período para envio dos documentos para prova de títulos por Correios	25 a 30/01/2017
Divulgação das notas preliminares da prova de títulos	06/02/2017
Prazo para recurso das notas preliminares da prova de títulos	06 e 07/02/2017
Divulgação das notas oficiais da prova teórico-objetiva e de títulos	08/02/2017
Homologação do resultado final	10/02/2017

1.6. Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, nas datas estipuladas neste cronograma, no site www.legalleconcursos.com.br.

1.7. O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado pela Legalle Concursos ou pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público nº. 01/2016 do Município de Capão do Cipó/RS, a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha ocorrer.



1.8. As **atribuições dos cargos** constam no Anexo I do presente edital, sendo que no mesmo anexo constam as exigências de escolaridades na sua forma completa.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

2.1. Para posse, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

2.1.1. Ser brasileiro nato;

2.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.3. Ter aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial, que serão custeados pelo candidato classificado;

2.1.4. Apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

a) Certidão de Casamento ou Nascimento;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de Eleitor;

e) Certidão relativa à quitação eleitoral;

f) Certidão relativa ao gozo dos direitos políticos;

g) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);

h) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

i) Certidão de Nascimento dos filhos;

J) PIS/PASEP (frente e verso);

m) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

n) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;

o) Uma foto 3x4;

p) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;

q) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;

r) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e eu estabelecidos em Lei.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos poderão se inscrever para somente 1 (um) cargo, efetuando o pagamento referente a taxa de inscrição do cargo.



- 3.2. O valor referente à taxa de inscrição será o discriminado no item 4.1.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, exclusivamente pela internet, no endereço www.legalleconcursos.com.br
- 3.4. Procedimentos para Inscrições: Acessar o endereço www.legalleconcursos.com.br, a partir do dia determinado para início das inscrições conforme cronograma e acessar “Concurso Público – Município de Capão do Cipó/RS”.
 - 3.4.1. O candidato deverá ler o Edital de Abertura e Inscrições para conhecimento das normas reguladoras do presente Concurso Público.
- 3.5. As inscrições serão submetidas ao sistema até às 22 horas e 59 minutos do último dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, **sendo que o pagamento poderá ser feito em qualquer banco**, até o dia do vencimento indicado no boleto.
 - 3.5.1. O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário, que será indicado no mesmo. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.
 - 3.5.2. Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas.
 - 3.5.3. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data do último dia do pagamento, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.
 - 3.5.4. É possível emitir segunda via do boleto com a taxa de inscrição.
- 3.6. Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica. O candidato assume qualquer e total responsabilidade se não conseguir efetivar a inscrição dentro do período previsto, sendo recomendável não deixar para o último dia a efetivação da inscrição, devido ao congestionamento de tráfego de dados do site que receberá as inscrições.
- 3.7. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - 3.7.1. Poderá ter a sua inscrição cancelada e eliminada do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
 - 3.7.2. Após efetivada a inscrição não será permitido a troca de cargos na mesma inscrição, portanto, o candidato deve ler atentamente o edital, e escolher o cargo para o qual pretende realizar a prova de modo definitivo.
 - 3.7.3. Não é possível alterar dados de inscrição já finalizada, querendo prestar novas informações na inscrição ou corrigir informação já enviada, o candidato deve realizar nova inscrição.
- 3.8. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei, sendo de obrigatório preenchimento a data de nascimento correta do candidato, conforme documento oficial.
- 3.9. A Legalle Concursos encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da Legalle Concursos, www.legalleconcursos.com.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e Inscrições.



- 3.10. O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público do Município de Capão do Cipó/RS, mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do cargo, conforme especificado neste Edital e seus anexos.
- 3.11. Não serão aceitas inscrições por via postal ou *fac-símile*, nem em caráter condicional.
- 3.12. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de cargo no poderá ser trocada após a efetivação/término da inscrição.
- 3.13. O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.
- 3.14. Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.
- 3.15. Pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) não serão devolvidos.
- 3.16. A opção pelo cargo deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao envio/término da inscrição.
 - 3.16.1. Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.
- 3.17. É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 3.18. Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o laudo médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo II, até o dia determinado no cronograma de execução remetê-lo por **SEDEX** para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concurso da empresa Legalle Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.
- 3.19. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.
- 3.20. A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação, juntamente com o requerimento do Anexo II, remetê-lo por SEDEX para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970. Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A Legalle Concursos e o Município de Capão do Cipó/RS não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.
- 3.21. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 3.22. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas na inscrição.
- 3.23. O turno de prova impresso no comprovante de inscrição é mera previsão, devendo o candidato atentar-se para o edital de convocação para a realização de provas, que poderá



constar de turno diverso em razão do número de candidatos inscritos no certame.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. As taxas de inscrição serão:

Nível	Taxa de Inscrição
Ensino Fundamental	R\$ 50,00 (cinquenta) reais
Ensino Superior	R\$ 100,00 (cem) reais

5. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. Será destinado um percentual de até 10% (dez por cento) das vagas existentes e das futuras a serem preenchidas, para cada cargo e quando houver inscritos, às pessoas portadoras de deficiências que sejam compatíveis com as atribuições do cargo pretendido, de acordo com o Art. 37, VII da Constituição Federal de 1988.
- 5.1.1. A homologação do Concurso Público far-se-á em lista separada às pessoas com deficiência, constatando em ambas a nota final de aprovação e classificação original de cada uma das listas. As nomeações obedecerão predominantemente à nota final obtida independente da lista em que esteja o candidato.
- 5.2. A deficiência é aquela que, comprovadamente, acarreta às pessoas, condições físicas, sensoriais ou mentais reduzidas ou de inferioridade, em relação às demais, tanto para a prestação de Concurso Público quanto para o exercício das atribuições do cargo, mas que não a impossibilite para o exercício do respectivo cargo.
- 5.3. A comprovação da deficiência, sua identificação e a compatibilidade para o exercício do cargo serão previamente atestadas por laudo ou atestado médico, especificando claramente a deficiência, nos termos Código Internacional de Doenças – CID.
- 5.4. Os candidatos, no momento da posse, serão submetidos à avaliação por junta médica, nomeada pelo município, para a comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições.
- 5.5. Não havendo inscritos ou aprovados na condição determinada no presente edital, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados no Concurso Público.
- 5.6. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a readaptação ou a concessão de aposentadoria.
- 5.7. Para concorrer nas vagas destinadas aos deficientes, o candidato deverá encaminhar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o laudo médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo II, até o dia determinado no Cronograma de Execução remetê-lo por **SEDEX** para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970.
- 5.8. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
- 5.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 5.10. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas



e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

- 5.11. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.
- 5.12. A Comissão do Concurso, da Legalle Concursos, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação, emitindo julgamento público acerca da concessão de tempo adicional.
- 5.13. A data de emissão do laudo deve conter data de emissão inferior a trinta dias a contar da data de publicação do presente edital.
- 5.14 O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:
 - 5.14.1. Ser original ou cópia autenticada;
 - 5.14.2. Ter sido expedido no prazo de, no máximo, de trinta dias antes da publicação deste Edital;
 - 5.14.3. Conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
 - 5.14.4. Especificar o grau ou o nível da deficiência;
 - 5.14.5. Nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;
 - 5.14.6. Nos laudos médicos relativos à deficiência visual, deverá constar claramente a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;
 - 5.14.7. Nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.
- 5.15. Não será homologada a inscrição, na condição de pessoa com deficiência e/ou pedido de necessidade especial, do candidato que descumprir quaisquer das exigências constantes neste edital.
- 5.16. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.
- 5.17. O não comparecimento do candidato à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 5.18. A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.
- 5.19. A deficiência deverá permitir o pleno desempenho do cargo, em todas as suas atividades, consoante laudo médico.
- 5.20. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.
- 5.21. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como pessoa com deficiência e forem aprovados/classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.
- 5.22. A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á a todos os cargos



oferecidos.

5.23. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

5.23.1. Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

5.23.2. Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500hz, 1.000hz, 2.000hz e 3.000hz;

5.23.3. Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

5.23.4. Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

5.23.5. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

6. DAS PROVAS E ETAPAS

6.1. As provas e etapas serão compostas do seguinte modo:

CARGO (S)	PROVA (S)	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/ VALOR	TOTAL
Ensino Fundamental: Agente de Combate a Endemias.	Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,5	100,0
		Atualidades	10	2,5	
		Legislação	10	2,5	
		Conhecimentos Específicos	10	2,5	
Ensino Superior: Médico ESF, Psicólogo e Médico Pediatra.	Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,5	100,0
		Atualidades	10	2,5	
		Legislação	10	2,5	
		Conhecimentos Específicos	10	2,5	
Ensino Superior + Títulos: Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais de Ensino Fundamental, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática.	Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	90,0
		Atualidades	10	1,0	
		Legislação	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	10	4,0	
	Títulos	Avaliação de Títulos			10,0



7. DAS PROVAS

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

- 7.1. A Prova Teórico-objetiva de cada cargo será classificatória e eliminatória, constituída de 40 (quarenta) questões. Todas as questões serão elaboradas com base nos Programas de Provas (Anexo III). O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da Prova e preenchimento do Cartão-Resposta.
- 7.2. As questões da Prova Teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.
- 7.3. O local da prova teórico-objetiva será divulgado na data definida no cronograma de execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 7.4. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.
- 7.4.1. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.
- 7.4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 7.4.3. Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.
- 7.4.3.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 7.4.3.2. A identificação especial será exigida também no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.
- 7.4.3.3. A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso da empresa Legalle Concursos. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Concurso da empresa Legalle Concursos, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.
- 7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material



transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

- 7.6.1. Será obrigatória a apresentação do boleto bancário referente a taxa de inscrição com o correspondente comprovante de quitação para ingresso na sala de provas, caso o candidato não conste na lista oficial de inscritos.
- 7.6.2. Não será permitida a realização da prova aos candidatos não homologados.
- 7.7. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões.
- 7.7.1. Após o sinal indicativo de fechamento dos portões não será permitido que nenhum candidato se ausente da sala de aplicação de provas antes de encerrado a leitura das instruções de prova pelos fiscais de sala.
- 7.7.2. Não será permitido a saída do prédio de provas após o fechamento dos portões até 1 (uma) hora do mesmo.
- 7.8. Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.
- 7.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas. O candidato após entrar no recinto de prova, somente poderá retirar-se após o início da aplicação da mesma, salvo se requerido condições especiais para a realização das provas e aprovado for.
- 7.10. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado.
- 7.11. Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 7.11.1. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.
- 7.11.2. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Concurso Público.
- 7.11.3. A Legalle Concursos ou o Município de Capão do Cipó/RS não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.
- 7.11.4. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
- 7.12. O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões no total. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação, inclusive quanto ao cargo transcrito na capa do caderno de provas.
- 7.13. Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça, ou parte desta.
- 7.13.1. Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, *squeeze*, latas e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes, sem rótulo.



- 7.14. Em cima da carteira o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta e documento de identidade.
- 7.15. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, não podendo levar consigo o Caderno de Provas.
- 7.16. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta implicará em automática eliminação do candidato do certame. **A falta de assinatura no Cartão-Resposta implicará em eliminação do candidato do certame.** Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.
- 7.17. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento do Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e no Cartão-Resposta.
- 7.18. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro ou desatenção do candidato.
- 7.18.1. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.18.2. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.
- 7.18.3. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos no Cartão-Resposta. O caderno de provas somente poderá ser substituído no ato de entrega. Pedidos de substituição *a posteriori* não serão levadas a termo.
- 7.18.4. O candidato deverá sentar-se na carteira à ele designada, conforme mapeamento do fiscal de prova, que seguirá ordem alfabética e por cargos na mesma sala.
- 7.19. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de amamentação regularmente concedida.
- 7.20. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata de prova, atestando a idoneidade da fiscalização da mesma, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.
- 7.21. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- 7.21.1. Tornar-se culpado por incorreção, descortesia, incivilidade ou desacato para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes, bem como não manter-se em silêncio após recebido sua prova;
- 7.21.2. For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- 7.21.3. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- 7.21.4. Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o Cartão-Resposta;



- 7.21.5. Recusar-se a entregar ou continuar a preencher o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 7.21.6. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas, em especial, quanto ao preenchimento correto do Cartão-Resposta;
- 7.21.7. Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- 7.21.8. Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- 7.21.9. Fumar no ambiente de realização das provas;
- 7.21.10. Manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.);
- 7.21.11. For surpreendido com materiais com conteúdo de prova;
- 7.21.12. Descumprir o item anterior (7.20).
- 7.22. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a Legalle Concursos poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.
- 7.23. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 7.24. O Cronograma de Execução aponta a data de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da Legalle Concursos, bem como a Comissão do Concurso Público do Município de Capão do Cipó/RS.
- 7.25. As questões da prova teórico-objetiva versarão sobre as seguintes áreas de conhecimento especificadas no Quadro Demonstrativo do item 6.1.
- 7.26. A prova teórico-objetiva será realizada no dia e turno definido no cronograma de execução.
- 7.27. A Prova teórico-objetiva consistirá de 40 (quarenta) questões objetivas, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas, das quais uma única será correta, conforme o Quadro Demonstrativo de Provas e Etapas do item 6.1.
- 7.28. As questões objetivas de múltipla escolha terão valor/peso para cada cargo, conforme item 6.1.
- 7.29. Será considerado aprovado no presente Concurso Público, o candidato que atingir nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos da nota na prova teórico-objetiva, para todos os cargos, exceto aos cargos com prova de títulos.
- 7.29.1. Será considerado aprovado no presente Concurso Público, o candidato que atingir nota final igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos da nota na prova teórico-objetiva para os cargos de Professores.

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS

- 7.30. Haverá provas de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na prova teórico-objetiva para os cargos de Professores.
- 7.31. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada, em envelope tamanho A4, acompanhada de 2 (duas) vias da respectiva relação discriminativa, conforme Anexo IV,



disponibilizado no site da Legalle Concursos, www.legalleconcursos.com.br, firmadas pelo candidato, devendo ser entregues à Legalle Concursos via postal. A remessa postal deverá ser feita com a devida antecedência para que os documentos sejam entregues até a data prevista no Edital, valendo para fins de direito a data de entrega na Legalle Concursos.

- 7.31.1. Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ser autenticados no dia em que a Banca Examinadora se reunir para tal, por falhas de ordem técnica no *website* da instituição emissora do respectivo título.
- 7.32. A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos
- 7.33. O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.34. A escolaridade mínima exigida para provimento no cargo não será pontuada como título.
- 7.34.1. Não serão pontuados quaisquer títulos mencionados nos requisitos dos cargos deste Edital.
- 7.35. Os títulos, quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso.
- 7.36. Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 7.37. Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.
- 7.38. Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto neste Edital.
- 7.39. Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.
- 7.39.1. Certificados de estágios e de cursos preparatórios não serão considerados como títulos.
- 7.40. Serão considerados apenas os títulos obtidos até a data fixada para o recebimento dos mesmos.
- 7.41. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.
- 7.42. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela de pontuação.
- 7.43. Não haverá data limite de obtenção dos títulos, no entanto, os títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado, devem ter data de expedição igual ou anterior à data fixada para o recebimento dos mesmos.
- 7.44. Para os títulos de Formação, Aperfeiçoamento e Atualização na área serão aceitos apenas os títulos obtidos até a data de 30/11/2016.
- 7.45. Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



- 7.46. Os títulos relativos a cursos de Especialização deverão ter carga mínima de 360 horas.
- 7.46.1. Será aceito o máximo de 1 (um) título para cursos de Especialização *lato sensu e stricto sensu*.
- 7.47. Não será pontuado tempo de experiência profissional na função.
- 7.48. O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.
- 7.49. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.
- 7.50. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.
- 7.51. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.
- 7.52. Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.
- 7.53. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.
- 7.54. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.
- 7.55. Todos os títulos apresentados devem ser relativos a cursos da área de formação do cargo pretendido.
- 7.56. Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme os demonstrativos a seguir:

DA TITULAÇÃO PARA HABILITADOS NÍVEL SUPERIOR			
1	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização	2 (dois) pontos por título	Pontuação máxima de 9 (nove) pontos
2	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado	3 (três) pontos por título	
3	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado	4 (quatro) pontos por título	
DA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
4	Certificados de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização, com carga horária superior a 40 (quarenta) horas	0,20 (zero vírgula vinte) pontos por título	Pontuação máxima de 1 (um) ponto

- 7.57. A pontuação máxima de títulos será de até 10 (dez) pontos, o que exceder será desconsiderado.
- 7.58. Somente será avaliado os títulos dos candidatos que atingirem 45 (quarenta e cinco) pontos na prova teórico-objetiva, no entanto, todos deverão realizar a entrega dos títulos na data de realização da prova teórico-objetiva.
- 7.59. Os títulos para comprovação de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops só serão considerados se estiverem relacionados com o cargo no qual o candidato está inscrito, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.
- 7.60. Os títulos mencionados no item 7.57 só serão pontuados se o candidato tiver participado como ouvinte/aluno/professor/palestrante/apresentação de trabalho ou participação de projetos (coordenador ou bolsista).
- 7.61. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um Título referente ao



mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

- 7.62. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório frente e verso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.
- 7.63. Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.
- 7.64. Não serão pontuados os títulos:
- 7.64.1. Do candidato que não entregar o Formulário de Entrega dos Títulos;
 - 7.64.2. De cursos não referenciados no Formulário de Entrega dos Títulos;
 - 7.64.3. Do candidato que discriminar os documentos na alínea incorreta, pois a escolha dos documentos para cada alínea, observada a quantidade máxima estipulada na tabela de Títulos, é de inteira responsabilidade do candidato. A Banca Examinadora analisará os documentos na alínea indicada no Formulário de Entrega dos Títulos;
 - 7.64.4. De carga horária inferior ao determinado no item 7.56;
 - 7.64.5. Sem descrição da data de realização;
 - 7.64.6. Considerados requisitos de escolaridade do cargo;
 - 7.64.7. Não apresentados em cópia autenticada ou sem apresentação do código de autenticidade eletrônica;
 - 7.64.8. Sem relação direta com as atribuições do cargo;
 - 7.64.9. De cursos preparatórios;
 - 7.64.10. De estágios;
 - 7.64.11. Concluídos fora do prazo determinado no item 7.44;
 - 7.64.12. Com nome diferente ao da inscrição sem a apresentação de documento constantes nos itens 7.41;
 - 7.64.13. Sem tradução da língua estrangeira;
 - 7.64.14. De disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação (técnicos, graduação e pós-graduação);
 - 7.64.15. Do candidato que não tiver participado como ouvinte, aluno, professor, palestrante, apresentação de trabalho ou participação de projetos de cunho social (coordenador ou bolsista).
 - 7.64.16. De atuação como monitor, membro de comissão; coordenador ou execução/organização de eventos/cursos;
 - 7.64.17. De cursos não concluídos; e
 - 7.64.18. Sem carga horária definida.
- 7.65. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos, salvo aos candidatos desclassificados na prova teórico-objetiva, mediante requerimento, após a homologação do resultado final.

8. DOS RECURSOS



- 8.1. Haverá recursos conforme abaixo e terão o prazo previsto no cronograma de execução:
- 8.1.1. Abertura e inscrições;
 - 8.1.2. Homologação das inscrições;
 - 8.1.3. Gabarito preliminar;
 - 8.1.4. Notas preliminares da prova teórico-objetiva;
 - 8.1.5. Notas preliminares da prova de títulos.
- 8.2. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato.
- 8.2.1. No período destinado aos recursos do gabarito preliminar, exclusivamente, será disponibilizado na Área do Candidato o procedimento de vista da Prova-Padrão para todos os cargos.
 - 8.2.2. Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.
 - 8.2.3. O candidato pode interpor quantos recursos julgar necessário, porém, deve sempre utilizar o mesmo formulário para todos os recursos (questão), sendo que no período de recurso é possível editar o recurso já enviado.
- 8.3. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- 8.3.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.
 - 8.3.2. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.
 - 8.3.3. Recurso sem fundamentação teórica ou sem consistência argumentativa será indeferido.
 - 8.3.4. O candidato deve procurar basear-se na bibliografia indicada para fundamentar seu recurso.
 - 8.3.5. O simples recurso por discordância do gabarito preliminar sem a devida justificativa será indeferido.
 - 8.3.6. Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste edital serão indeferidos, não sendo aceito nenhum recurso por e-mail.
 - 8.3.7. O candidato pode apenas enviar recurso apenas do(s) cargo(s) qual está inscrito.
- 8.4. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração.
- 8.5. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova.
- 8.6. Provido o pedido de alteração do gabarito, não serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido a questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.
- 8.7. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo



quando aplicados os critérios do item anterior.

- 8.8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração não serão encaminhadas individualmente aos candidatos.
- 8.9. Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.
- 8.10. Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.
- 8.10.1. A Legalle Concursos se reserva no direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.
- 8.10.2. Somente haverá anulação de questão da prova teórico-objetiva se comprovadamente implicar em prejuízo aos candidatos, sendo qualquer decisão da Banca Examinadora em relação a anulação de questão devidamente fundamentada.

9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.
- 9.1.1. A nota final dos candidatos será expressa pela pontuação obtida na prova teórico-objetiva, somada a prova de títulos, quando for o caso.
- 9.2. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- 9.2.1. Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- 9.2.2. Maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;
- 9.2.3. Maior pontuação na área de Língua Portuguesa;
- 9.2.4. Maior pontuação na área de Legislação;
- 9.2.5. Maior pontuação na área de Atualidades;
- 9.2.6. Maior idade (considerando ano, mês e dia);
- 9.2.7. Sorteio público, se o empate persistir.
- 9.3. No momento da nomeação, o candidato pode apresentar requerimento para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público, a novo chamamento uma só vez.
- 9.5. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:
- 9.5.1. A documentação comprobatória das condições previstas nos requisitos de investidura acompanhada de fotocópia;
- 9.5.2. Ficha para exame médico pericial atestando boa saúde física e mental a ser fornecido por médico chefe da junta municipal ou junta médica do município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício



do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

9.5.3. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu artigo 37, XVI e suas emendas.

9.5.4. Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse.

9.6. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

10.1.1. Apresentar, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

10.1.2. Ser autor e/ ou de qualquer forma responsável por agressões ou descortesias para com quaisquer membros da equipe encarregada de realização das provas;

10.1.3. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

10.1.4. For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;

10.1.5. Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;

10.1.6. Faltar ou chegar com atraso a qualquer das etapas previstas no presente edital.

10.2. Este edital poderá sofrer alterações, retificações, emendas ou erratas, sendo dada a devida publicidade caso venha a ocorrer.

10.3. As demais dúvidas e a não previsão de ocorrências relativas a este Edital, deverão ser revistas pelo Município de Capão do Cipó/RS, que fará o acompanhamento de todos os atos.

10.4. O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da publicação dos respectivos resultados finais, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério do Município de Capão do Cipó/RS.

10.5. A Legalle Concursos fornecerá Certificado de Aprovação, Classificação ou Participação aos candidatos que solicitarem, mediante o recolhimento da respectiva taxa de envio pelos Correios.

10.6. O presente Edital poderá ser livremente impugnado quanto aos seus regramentos, no período determinado no cronograma de execução, por qualquer cidadão, devendo fazê-lo por meio de correspondência escrita remetida à Legalle Concursos.

11. O FORO JUDICIAL

11.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público e que trata este edital é da comarca de Santiago/RS.

Capão do Cipó/RS, 30 de novembro de 2016.

Alcides Meneghini
Prefeito de Capão do Cipó/RS

Registre-se e Publique-se.



Anexo I – Atribuições dos cargos.

PROFESSOR (todos)

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observações dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

MÉDICO (todos)

Atender diversas consultas médicas em ambulatórios, unidades sanitárias e efetuar exames médicos na comunidade em geral; Examinar funcionários públicos para fins de nomeação, licenças e aposentadoria; Fazer visitas domiciliares a funcionários públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; Preencher e assinar laudos de exame e verificação; Fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever regimes dietéticos; Prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raios x e outros que se fizerem necessário; Encaminhar casos especiais a setores especializados; Preencher a ficha única individual do paciente; Preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; As atribuições supracitadas deverão ser executadas com observância da especialidade de cada médico.

PSICÓLOGO

Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos, relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; Coordenar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle de comportamento humano do paciente na vida social; Analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade; Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais na ajuda aos inadaptados; Idealizar e orientar a elaboração, aplicação e interpretação de testes psicológicos, com vista à orientação psicopedagógica e à seleção profissional; Realizar entrevistas complementares; Propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; Participar de congressos, seminários e conferências ligadas ao desenvolvimento social, quando designado; Colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária e na avaliação de seus resultados; Manter-se atualizado com relação a novas técnicas utilizadas na psicologia; Desenvolver psicoterapia nas situações de envolvimento, nos bloqueios inconscientes e nas relações de imaturidade; Atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiar ou escolar, encaminhando-os para escolas ou classes especiais; Formular na base dos elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações médicas e educacionais a serem feitas; Confeccionar e selecionar o material psicológico necessário ao estudo e soluções dos casos; Redigir a interpretação final, após concluído o debate e aconselhamento indicado para cada caso conforme as necessidades psicológicas escolares, sociais e profissionais do indivíduo; Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; Prestar assessoramento a autoridades, em assuntos de sua competência; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Realizar outras atividades correlatas.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Proceder visitas domiciliares para identificar a existência de focos de doenças contagiosas; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas



Município de Capão do Cipó
Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374, Centro
CEP: 97753-000

Concurso Público nº 01/2016

políticas-públicas de saúde; fazer identificação e tratamento de focos de vetores com manuseio de inseticidas e similares; coletar materiais para exames laboratoriais; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; orientar a população, objetivando a eliminação de fatores que propiciem o surgimento de possíveis doenças; trabalhar no combate de doenças; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde; informar o setor de vigilância na hipótese de constatar resistência de colaboração por parte dos munícipes; manter atualizado o cadastro de informações e outros registros; desenvolver outras atividades pertinentes à função de Agente.



Anexo II - Formulário de requerimento – pessoa com deficiência ou necessidades especiais.

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

- Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.
 Venho por meio deste solicitar inscrição em vaga destinada à deficientes.

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado
 Auxílio para preenchimento da Cartão Resposta
 Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
 Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
 Guia intérprete
 Intérprete de Libras
 Ledor
 Leitura labial
 Mesa para Cadeirante/Adaptada
 Sala climatizada
 Sala para Amamentação
 Sala próxima ao banheiro
 Sala térrea ou acesso com uso de elevador
 Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
 Tempo adicional de 1 hora
 Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
 Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.
 Uso de prótese auditiva
 Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato



Anexo III - Programa da prova teórico-objetiva.

LÍNGUA PORTUGUESA – Ensino Fundamental.

PROGRAMA DE PROVA:

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimentos de vogais e de consoantes). Sílaba: separação e classificação. Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, advérbios. Emprego e flexão de verbos regulares. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula). Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. 49ª. Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8ª. Ed. Curitiba: Positivo, 2010.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário da língua portuguesa. 8ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

LÍNGUA PORTUGUESA – Ensino Superior.

PROGRAMA DE PROVA:

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8ª. Ed. Curitiba: Positivo, 2010.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. 49ª. Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário da língua portuguesa. 8ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

ATUALIDADES – Ensino Fundamental.

PROGRAMA DE PROVA:

Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes, política, economia e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia. Fatos atuais no Brasil: Marco Civil da internet, manifestações no Brasil, Programa Mais médicos, espionagem norte-americana no brasil e no mundo, mensalão, cotas raciais, Comissão Nacional da Verdade, 50 anos do Golpe Militar, a nova classe média, Pré-sal, PAC, Infraestrutura, Usina Hidrelétrica de Belo Monte, População, IDH Brasil, Educação. Atual situação política no Brasil. Fatos atuais no Oriente Médio: Primavera Árabe, A guerra no Afeganistão, Palestina, Irã, Iraque, Guantánamo: prisão norte-americana em Cuba. Fatos atuais na economia: A crise econômica, BRICS, MINT, Globalização, Neoliberalismo, OMC, Protecionismo, Rodada Doha, Blocos econômicos, União Europeia, NAFTA, ALBA-TCP, Mercosul, CELAC, UNASUL, OCDE, China. Fatos atuais na América Latina: Malvinas, FARC, Venezuela, Haiti e Cuba. Fatos atuais acerca do Meio Ambiente: Aquecimento global, Protocolo de Kyoto, Rio+20, Rio 92, Desenvolvimento Sustentável, Amazônia, O novo código florestal, O cerrado, Água, A questão agrária no Brasil, Índios. Fatos atuais diversos: Fundamentalistas islâmicos, Ebola, Caxemira, Imigração, ONU, Coreia do Norte e suas atividades nocivas, A crise na Ucrânia, Desastre ambiental em Mariana, Refugiados na Europa, Crise na Grécia, Atentados em Paris, Zika vírus, Microcefalia, Tornados em Santa Catarina, 70 anos do ataque nuclear no Japão, Dengue, Terceirização do trabalho, 25 anos da Queda do Muro de Berlim, Legado de Nelson Mandela, Reforma política no Brasil, Renúncia de Bento XVI, Primavera Mexicana, Os processos de nacionalização dos hidrocarbonetos, Olimpíadas e Copa do Mundo. Direita e Esquerda na política. Governo interino de Michel Temer. Impeachment de Dilma Rousseff. Eleições nos EUA. Corrida nuclear e a Coreia do Norte. Questão agrária no Brasil. Outros assuntos recorrentes e atuais.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicado.

ATUALIDADES – Ensino Superior.

PROGRAMA DE PROVA:

Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes, política, economia e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia. Fatos atuais no Brasil: Marco Civil da internet, manifestações no Brasil, Programa Mais médicos, espionagem norte-americana no brasil e no mundo, mensalão, cotas raciais, Comissão Nacional da Verdade, 50 anos do Golpe Militar, a nova classe média, Pré-sal, PAC, Infraestrutura, Usina Hidrelétrica de Belo Monte, População, IDH Brasil, Educação. Atual situação política no Brasil. Fatos atuais no Oriente Médio: Primavera Árabe, A guerra no Afeganistão, Palestina, Irã, Iraque, Guantánamo: prisão norte-americana em Cuba. Fatos atuais na economia: A crise econômica, BRICS, MINT, Globalização, Neoliberalismo, OMC, Protecionismo, Rodada Doha, Blocos econômicos, União Europeia, NAFTA, ALBA-TCP, Mercosul, CELAC, UNASUL, OCDE, China. Fatos atuais na América Latina: Malvinas, FARC, Venezuela, Haiti e Cuba. Fatos atuais acerca do Meio Ambiente: Aquecimento global, Protocolo de Kyoto, Rio+20, Rio 92, Desenvolvimento Sustentável, Amazônia, O novo código florestal, O cerrado, Água, A questão agrária no Brasil, Índios. Fatos atuais diversos: Fundamentalistas islâmicos, Ebola, Caxemira, Imigração, ONU, Coreia do Norte e suas atividades nocivas, A crise na Ucrânia, Desastre ambiental em Mariana, Refugiados na Europa, Crise na Grécia, Atentados em Paris, Zika vírus, Microcefalia, Tornados em Santa Catarina, 70 anos do ataque nuclear no Japão, Dengue, Terceirização do trabalho, 25 anos da Queda do Muro de Berlim, Legado de Nelson Mandela, Reforma política no Brasil, Renúncia de Bento XVI, Primavera Mexicana, Os processos de nacionalização dos hidrocarbonetos, Olimpíadas e Copa do Mundo. Direita e Esquerda na política. Governo interino de Michel Temer. Impeachment de Dilma Rousseff. Eleições nos EUA. Corrida nuclear e a Coreia do Norte. Questão agrária no Brasil. Outros assuntos recorrentes e atuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicado.

LEGISLAÇÃO – Ensino Fundamental.

PROGRAMA DE PROVA:

Lei Orgânica do Município de Capão do Cipó/RS e Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:



CAPÃO DO CIPÓ. Lei orgânica do Município de Capão do Cipó/RS e emenda.

CAPÃO DO CIPÓ. Lei nº 579 de 04 de abril de 2012 e alterações.

CAPÃO DO CIPÓ. Lei nº 580 de 04 de abril de 2012 e alterações.

LEGISLAÇÃO – Ensino Superior.

PROGRAMA DE PROVA:

Lei Orgânica do Município de Capão do Cipó/RS e Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CAPÃO DO CIPÓ. Lei orgânica do Município de Capão do Cipó/RS e emenda.

CAPÃO DO CIPÓ. Lei nº 579 de 04 de abril de 2012 e alterações.

CAPÃO DO CIPÓ. Lei nº 580 de 04 de abril de 2012 e alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Educação Infantil.

PROGRAMA DE PROVA:

Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. A organização do espaço na Educação Infantil. Rotinas na Educação Infantil. Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil. Teorias educacionais. Concepções Pedagógicas. Grafismo. Limites, Disciplina e Comportamento infantil. Psicomotricidade. Prática Educativa. Formação de Professores. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Sexualidade. Educação Especial e Educação Inclusiva. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Linguagens e Linguagens Geradoras. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação das Relações Étnico-Raciais. Educação para Todos. Diretrizes Curriculares Nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

BRASIL. Ministério da Educação. CEERT: Instituto Avisa lá. Formação Continuada de Educadores. Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial. São Paulo: 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Vol. I, II e III.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura



Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.

BRASIL. Ministério da Educação. Brinquedos e brincadeiras de creches - Manual de Orientação Pedagógica. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. SECAD, 2006.

ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. Cortez.

ALVES, Eva Maria Siqueira. A Ludicidade e o Ensino de Matemática: uma prática possível. Papirus.

ANTUNES, Celso. Como Desenvolver Conteúdos Explorando as Inteligências Múltiplas. Vozes.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por Amor e Por Força: rotinas na educação infantil. Artmed.

BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Artmed.

CASTORINA, J.A. et alii. Piaget e Vigostsky - novas contribuições para o debate. Ed. Ática.

CECEMCA. Matemática e Educação Infantil. Vol. 1 e 2. MEC/SEF.

CRAIDY, Carmem Maria & KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Artmed.

FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. Artmed.

FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Paz e Terra.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola. Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Mediação.

MACEDO, Lino de; PASSOS, Ana Lúcia S. P. N. C.. Os Jogos e o Lúdico na aprendizagem escolar. Artmed, 2007

MACHADO, Patrícia Brum. Comportamento Infantil: Estabelecendo limites. Mediação.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.

MANTOVANI, Mariângela. Quando é Necessário Dizer Não! Paulinas.

MÈREDIEU, Florence De. O desenho Infantil. Cultrix.

OLIVEIRA, Zilma. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos. Ed. Cortez.

PANIZZA, Mabel & Cols. Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais: análise e propostas. Artmed.

PERRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar. Artmed.

PIÑÓN, Ana; FUNARI, Pedro Paulo. A temática indígena na escola: subsídios para os professores. Editora Contexto.



PINTO, Marly Rodan, Formação e Aprendizagem no espaço Lúdico. São Paulo: Arte e Ciência, 2003.

STOBÄUS, Claus Dieter. MOSQUERA, Juan José Mouriño. Educação Especial: Em direção à Educação Inclusiva. EDIPUCRS

UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.

ASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.

VYGOSTSKY, L. S. Formação Social da Mente. Martins Fontes.

ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Artmed.

ZABALZA, Miguel A. Qualidade em Educação Infantil. Artmed.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Anos Iniciais de Ensino Fundamental.

PROGRAMA DE PROVA:

O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Psicomotricidade. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Ensino Fundamental de Nove Anos. Diretrizes Curriculares Nacionais. Educação de Jovens e Adultos. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afrobrasileira e Africana. A inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais. O professor: mediador da criança em sua aprendizagem. Construção de parcerias com as famílias. Orientações didáticas gerais: As orientações didáticas e as expectativas de aprendizagens. Experiências de exploração da natureza e da cultura. Coordenação pedagógica e mediação tecnológica - interface na perspectiva de uma educação inclusiva. Deficiência mental, aprendizagem e desenvolvimento. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Educação para Todos. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Universidade.

ÁLVAREZ, Méndez, J. M. Avaliar para conhecer, examinar para excluir. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores.



Artmed.

CANDAU, Vera Maria. Didática Crítica e intercultural: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004 –vol. 3.

DEMO, Pedro. Educação e qualidade. São Paulo. Papyrus, 2000.

DELVAL, Juan. Crescer e pensar: a construção do conhecimento na escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2000.

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Artmed. Porto Alegre, 2008.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.

PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

BRASIL. Parecer CNE/CP 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.

BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. SECAD, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: 2009.

SILVA, Ana Beatriz B. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. Libertad, 2008.

WADSWORTH, BARRY J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget, São Paulo. Pioneira, 1996.

CURY, C. R. J. A nova lei de diretrizes e bases da educação nacional: uma reforma educacional? In: Cury, C. R. J. et al. (org.). Medo à liberdade e compromisso democrático: LDB e plano nacional de educação. São Paulo: Editora do Brasil, 1997.



DIAS, Rosanne Evangelista & LOPES, Alice Casimiro. Competências na formação de professores no Brasil: o que (não) há de novo. Educação & Sociedade, v. 24, nº 85, Campinas, SP: Ed. Cortez, CEDES, 2003.

FÉLIX, Maria de Fátima Costa. Administração Escolar: um problema educativo ou empresarial? São Paulo: Ed. Cortez, Autores Associados, 1989.

FONSECA, Marília; TOSCHI, Mirza S.; OLIVEIRA, João F. (Orgs.). Escolas gerenciadas: planos de desenvolvimento e projetos político-pedagógicos em debate. Goiânia: Editora da UCG, 2004.

FONSECA, Dirce Mendes da. Gestão e educação, In: Revista Universidade e Sociedade, ano IV, 1994.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A formação e a profissionalização do educador: novos desafios, In: GENTILI, Pablo; SILVA Tadeu (Orgs.) Escola S.A. quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo. Brasília: CNTE, 1996.

GADOTTI, Moacir. Sistema municipal de Educação: Estratégia para sua implementação: Cadernos de Educação Básica - série inovação, v. 7, Brasília: MEC/SEF, 1994.

GARAY, Angela. Gestão, In: CATTANI, Antonio David (org.). Trabalho e tecnologia: dicionário crítico. 292 p. Petrópolis: Ed. Vozes; Porto Alegre: Ed. Universidade, 1997.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar, 7ª ed., São Paulo: Ed. Cortez, 1998.

NEVES, Carmen Moreira de Castro. Autonomia da escola pública: um enfoque operacional, In: VEIGA, Ilma Passos A. (org.) Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 7ª ed. Campinas, SP: Ed. Papirus, 1998.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Educação básica: gestão do trabalho e da pobreza. Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.

PARO, Vitor Henrique. PARO, Vitor H. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ed. Ática, 2001.

PEREIRA FILHO, José Círio. "Gestão Democrática: Processo de Criação dos Conselhos Escolares nas Unidades de Ensino de Fortaleza", In: Anais do 1º Simpósio Regional de Administração da Educação do Nordeste. Gestão e Participação, 186 p. Fortaleza, 1996.

RESENDE, Lúcia Mª Gonçalves de. A perspectiva multicultural no projeto político-pedagógico. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Escola: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas, SP: Ed. Papirus, 1998.

RODRIGUES, Neidson. Por uma nova escola: O transitório e o permanente na educação. 6ª ed., São Paulo: Ed. Cortez, Autores Associados, 1987.

SAVIANI, Dermeval. Educação brasileira: estrutura e sistema. 3ª ed., São Paulo: Saraiva, 1978.

SILVA, Jair Militão da. A autonomia da escola pública: a re-humanização da escola. Campinas, SP: Ed. Papirus, 1996.

VALERIEN, Jean/DIAS, José Augusto. Gestão da Escola Fundamental: subsídios para análise e sugestão de aperfeiçoamento: versão brasileira adaptada. São Paulo: Ed. Cortez; MEC/UNESCO, 1993.

VEIGA, Ilma P. Alencastro. Perspectiva para reflexão em torno do projeto político-pedagógico, In: Escola: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas, SP: Ed. Papirus, 1998.

VEIGA, Zilah de Passos Alencar. As instâncias colegiadas da escola, In: VEIGA, Ilma Passos



Alencastro et al. Escola: Espaço do projeto político-pedagógico. Campinas, SP: Ed. Papyrus, 1998.

WITTMANN, Lauro Carlos e CARDOSO, Jarbas José. Gestão compartilhada na escola pública: o especialista na construção do fazer saber fazer. Florianópolis: AAESC: ANPAE/SUL, 1993.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Língua Portuguesa.

PROGRAMA DE PROVA:

Leitura e compreensão de textos. Assunto; Estruturação do texto; Ideias principais e secundárias; Relação entre ideias; Ideia central e intenção comunicativa; Efeitos de sentido; Figuras de Linguagem; Recursos de argumentação; Elementos de coesão e coerência textuais. Léxico. Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia. Conceito de fonemas; Relações entre fonemas e grafias; Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe. Classes de palavras: emprego e flexões; Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período; Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Paralelismo de regência; Vozes verbais e sua conversão; Sintaxe de colocação; Emprego e valor dos modos e tempos verbais; Emprego do infinitivo; Emprego do acento indicativo de crase; Sinais de pontuação. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8ª. Ed. Curitiba: Positivo, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. 49ª. Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

SARMENTO, Leila Lauer. Gramática em textos. 2ª Ed. São Paulo: Moderna, 2005.

ILARI, Rodolfo. Introdução à Semântica: Brincando com a gramática. São Paulo: Ed. Contexto, 2001.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coesão Textual. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa. 5ª edição.



Curitiba: Positivo, 2010.

SACCONI, Antonio Luiz: Nossa Gramática Contemporânea. Vol. Único. Editora Escala educacional - São Paulo.

INFANTE, Ulisses e Nicola, José: Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa. Vol. Único Editora Scipione.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Matemática.

PROGRAMA DE PROVA:

Conjuntos e Subconjuntos: operações e problemas com conjuntos. Conjuntos Numéricos: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e logarítmica – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Cálculo algébrico: Monômios e polinômios. Operações entre polinômios: adição, subtração, multiplicação e divisão. Fatoração de polinômios. Produtos notáveis. Equações de 1º e 2º graus, equação exponencial e equação logarítmica. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Funções circulares. Relações, identidades e equações trigonométricas. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e ponto médio em coordenadas cartesianas, equação geral e reduzida da reta; construção e interpretação gráfica; condições de paralelismo e perpendicularismo; interseção de retas; distância de ponto a reta e entre retas paralelas, equação normal e reduzida da circunferência; posições relativas entre pontos, retas e circunferências. Geometria Espacial – cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões: Sequências numéricas, progressão aritmética e geométrica. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática.

BONJORNO, Jose Roberto; GIOVANNI, Jose Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora FTD. 2011.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PERIGO Roberto Matemática – volume



único - 5a Ed. Editora. Atual. 2011.

RIBEIRO, Jackson. Matemática – Ciência e Linguagem. Volume único. São Paulo: Editora Scipione. 2007.

ROSSO Jr., Antônio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora Harbra. 2011.

SILVA, Jorge Daniel; MABELINI, Orlando Donizete; FERNANDES, Valter dos Santos. Matemática para o ensino médio. Volume único. IBEP. 2011.

GIOVANNI, Jose Ruy; GIOVANNI JR, Jose Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática: 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.

DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. Matemática e Realidade. 6º ao 9º ano. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.

RIBEIRO, Jackson da Silva. Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano. São Paulo: Scipione, 2009.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

BRASIL. Parecer CNE/CP 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.

BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. SECAD, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Caderno de Reflexões - Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental. 2011.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Médico ESF.

PROGRAMA DE PROVA:

Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Indicadores de Saúde; Epidemiologia e serviços de saúde; Epidemiologia e saúde do trabalhador; Conceito de risco em saúde, e de determinantes de causalidade; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia e planejamento de Saúde. Epidemiologia e Gestão de Serviços em Saúde; Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos. Epidemiologia Social. Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Deontologia médica. Acolhimento avaliação e atenção à família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares evolutivas e não evolutivas. Promoção de Saúde. Diagnóstico e Tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Básica em saúde em todas as etapas do ciclo vital: idoso, criança, mulher, homem, adolescência. Acolhimento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais relacionados ou não ao uso de álcool e outras drogas. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais simples. Integralidade da assistência e organização das linhas de cuidado. Projeto Terapêutico Singular. Equipes de referência e apoio matricial. Promoção de ações de



Educação em Saúde na comunidade. Promoção de cidadania. Gestão de Redes de Atenção em Saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Básica. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Saúde da Família. Educação Permanente em Saúde. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: do número 12 ao 40. Disponíveis em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes>

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

BRASIL. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/pnpic>

BRASIL. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_do_pe_diabetico.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Equipe de referência e apoio matricial. Disponível em: <http://picica.dominiotemporario.com/apoio%20matricial%20cartilha.pdf>

STEFANI, D.; BARROS, E. Clínica Médica: consulta rápida. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

XAVIER, R.; DORA, J.M.; BARROS, E. Laboratório na prática; consulta rápida. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BARROS, E.; MACHADO, A.; SPRINZ, E. Antimicrobianos: consulta rápida. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

CORDIOLI, V.; GALLOIS, C. B.; ISOLAN, L. Psicofármacos: consulta rápida. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

CLARK, M. et al. Farmacologia ilustrada. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

FILHO, L. F.; BARROS, E. Medicina interna: na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.

HAMMER, G. D.; MCPHEE, S. Fisiopatologia da doença: uma introdução à medicina clínica. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Psicólogo.

PROGRAMA DE PROVA:

Desenvolvimento humano: processos psicossociais, neuropsicológicos, cognitivos e contextuais; Psicopatologia e saúde mental no ciclo vital; Psicologia comunitária: levantamento de necessidades e modos de intervenção; Psicologia e modos de produção das subjetividades contemporâneas; Pesquisa em psicologia e saúde; Ética profissional e elaboração de documentos psicológicos: processos e formas de avaliação. Psicopatologia da criança, adolescente e adultos. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. As principais teorias e autores da psicologia clínica. Abordagens psicoterápicas. O processo psicodiagnóstico. Psicologia do Trabalho. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia do Envelhecimento. O papel dos recursos humanos nas organizações. Estatuto da Criança e do Adolescente. Políticas Públicas



de Saúde Mental. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 007/2003. Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: [Http://www.crprs.org.br/sobre_codigo_etica.php](http://www.crprs.org.br/sobre_codigo_etica.php)

BARLOW, D.H.; DURAND, V.M. Psicopatologia: uma abordagem integrada. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

BRONFENBRENNER, U. A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

GAZZANIGA, M. S. HEATHERTON, T. F. Ciência Psicológica: mente, cérebro e comportamento. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MINAYO, M. C. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2010.

SARRIERA, J.; SAFORCADA, E. (org). Introdução à psicologia comunitária: bases teóricas e metodológicas. Porto Alegre: Meridional, 2010.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM - 5). Artmed.

BECKER, F. Educação e construção do conhecimento. Artes Médicas BEE, H.; BOYD, Denise. A Criança em Desenvolvimento. Artmed.

CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas - O novo papel dos recursos humanos nas organizações. Ed. Campus.

COLL, C; MARCHESI, A; PALACIOS, J. e cols. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Volumes 1, 2 e 3. Artmed.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA Adolescência e Psicologia: Concepções práticas e reflexões. Brasília.

FIGUEIREDO, L. C. M. Psicologia, uma nova introdução: Uma visão histórica da psicologia como ciência. EDUC. FREUD, S. (s.d.) Obras Completas. Editora Standard.

GUARESCHI, P. A. Psicologia social crítica: como prática de libertação. EDIPUCRS. HALL, C. S.; LINDSEY, G.; CAMPBELL, J. B. Teorias da Personalidade. Artes Médicas.

LANCMAN, S. e SZNELWAR, L. I. Christophe Dejours – Da Psicopatologia à Psicodinâmica do Trabalho. Paralelo.

MONTOYA, Adrian Oscar Dongo (Org.); MORAIS-SHIMIZU, Alessandra de (Org.); MARÇAL, Vicente Eduardo Ribeiro (Org.); MOURA, Josana Ferreira Bassi. Jean Piaget no século XXI Escritos de Epistemologia e Psicologia genéticas. Cultura Acadêmica, v. 1. Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/jean_piaget.pdf>.



MORIN, E. Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro.

CORTEZ NASCIMENTO, CÉLIA A. TREVISI DO ORG. et al. Psicologia e políticas públicas: experiências em saúde pública.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. OUTEIRAL, José O. Adolescer – Estudos Revisados sobre Adolescência. Revinter. Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Carta dos direitos dos usuários da saúde. – 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2007. (Série E. Legislação de Saúde). http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização –2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_2ed.pdf>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Núcleo técnico da Política nacional de Humanização. Humaniza SUS: política nacional de humanização/Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizaSus.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas/os em Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas/ Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Cartilha Avaliação Psicológica. / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2013. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/publicacao/cartilha-avaliacao-psicologica2013/>>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2012. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-depsicologas-os-em-programas-de-atencao-a-mulher-em-situacao-de-violencia/>>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para Prática de Psicólogas(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2012. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-sobre-apratica-de-psicologas-os-no-centro-de-referencia-especializado-da-assistencia-social-creas/>>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Psicologia e diversidade sexual: desafios para uma sociedade de direitos / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2011. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/publicacao/psicologia-e-diversidade-sexual-desafios-para-uma-sociedade-dedireitos/>>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Recomendações de práticas não medicalizantes para profissionais e serviços de educação e saúde / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2015.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. Psicologia e Políticas Públicas: as práticas profissionais no Rio Grande do Sul – Relatórios regionais das pesquisas do



CREPOP [recurso eletrônico] / org. Carolina dos Reis e Vera Lúcia Pasini. – Porto Alegre: Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2013.

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Agente de Combates a Endemias.

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do ACE; Vigilância no território: O que é e como o território vem sendo usado pela saúde pública, Como você delimita o seu território de atuação com trabalhador de saúde, A territorialização como instrumento básico de reconhecimento do território para a atuação da vigilância; Situação epidemiológica no Município; Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina; Protocolo de exames de laboratório; Dengue: noções sobre a dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, tratamento perifocal, bloqueio, equipamentos de proteção individual, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue; Febre Chikungunya: o que é significado do nome, área de circulação, situação nas Américas, transmissão, notificação de caso e prevenção; Doença do vírus Ebola: o que é, transmissão, risco para os profissionais, prevenção; Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos; Situação do Programa de controle populacional de cães e gatos; Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas; Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção; Animais Peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo e material do Ministério da Saúde citado nas referências bibliográficas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção à Saúde. O ABC do SUS, doutrinas e princípios. Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. 3ª Edição. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o SUS. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=136>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha da Política Nacional de Humanização, 2010. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_textos_cartilhas_politica_humanizacao.pdf>.

MONKEN, Mauricio; BARCELLOS, Christovam. O território na vigilância sanitária. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Textos de vigilância. ANVISA na atenção básica. Brasília. p. 42-58. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/pdf/%5b2007%5dvisa_atencao_basica.pdf>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Introdução. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. p. 9-10. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_controle_leish_visceral_2006.pdf>.



MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Características Epidemiológicas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_controle_leish_visceral_2006.pdf>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Aspectos Clínicos e Laboratoriais no Cão. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. p. 26-29. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_controle_leish_visceral_2006.pdf>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Medidas Preventivas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_controle_leish_visceral_2006.pdf>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Nacional de Saúde. Apresentação. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD). Brasília: FUNASA, 2002. p. 3. Disponível em: <http://www.dengue.pr.gov.br/arquivos/File/profissionais/pncd_2002.pdf>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Nacional de Saúde. Objetivos. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD). Brasília: FUNASA, 2002. p. 4. Disponível em: <http://www.dengue.pr.gov.br/arquivos/File/profissionais/pncd_2002.pdf>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Vigilância epidemiológica. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. p. 4552. Disponível em: <http://www.combateadengue.pr.gov.br/arquivos/File/profissionais/diretrizes_dengue.pdf>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Controle vetorial. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. p. 53-94. Disponível em: <http://www.combateadengue.pr.gov.br/arquivos/File/profissionais/diretrizes_dengue.pdf>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde atualiza situação do vírus chikungunya. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/svs/noticiassvs/14915-saude-atualiza-situacao-do-virus-chikungunya>>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doença do vírus Ebola. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/ministerio/197secretaria-svs/14166-ebola-perguntas-e-respostas>>.

SÃO PAULO. Instituto Pasteur. Controle reprodutivo de cães e gatos. In: SÃO PAULO. Instituto Pasteur. Educação e promoção da saúde no programa de controle da Raiva. Manual Técnico do Instituto Pasteur nº 5. São Paulo: Instituto Pasteur, 2000. P. 20-23. Disponível em: <http://www.saude.sp.gov.br/resources/instituto-pasteur/pdf/manuais/manual_05.pdf>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Primeiros socorros. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde. Zoonoses (Todos os Cadernos de Atenção Básica). Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Metodologia de controle. Manual de Controle de Roedores. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. p. 67-76, 82-87. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_roedores1.pdf>.



MINISTÉRIO DA SAÚDE. Leptospirose – O que saber e o que fazer. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/leptospirose_oquefazer.pdf>.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Médico Pediatra.

PROGRAMA DE PROVA:

Acompanhamento do neonato e sua família. Aleitamento materno: noções elementares. Educação alimentar básica. Avaliação do crescimento. Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor. Imunizações básicas. Proteção da criança e prevenção de injúrias. Fatores de risco para doença cardiovascular. Imunizações e situações especiais. Atenção integral às doenças prevalentes na infância e adolescência. Anemias. Parasitoses intestinais. Anticoncepção. Cuidados ginecológicos na adolescência. Cardiopatias congênitas. Hipertensão arterial. Cardiopatias adquiridas. Dermatoses na infância e adolescência. Dor abdominal. Refluxo gastroesofágico. Diarreia. Alergias alimentares. Hepatites virais. Semiologia do paciente gravemente enfermo. Parada cardiorrespiratória e suporte de vida. Trauma. Distúrbios hidroeletrólíticos. Desidratação. Septicemia. Intoxicações agudas, queimaduras e afogamentos. Trauma crânio-encefálico. Mal convulsivo. Meningococemia. Obstrução respiratória alta. Obstrução respiratória baixa. Cetoacidose diabética. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

KLIEGMAN, RM; STANTON, BF; St. GEME III, JW; DUKE, JB; SCHOR, NF; EILINGER, WH. BEHRMAN RE. Nelson Textbook of Pediatrics. 19. ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2011.

PIVA J; CELINY, PC. Medicina Intensiva em Pediatria. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

SANTANA, JCB; SAPIRO, A; KIPPER, DJ; MOTA, MR. Saúde da Criança e do Adolescente. Edipucrs, 2011.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



Anexo IV - Formulário de entrega, avaliação e análise de títulos.

Nome do candidato: _____

Inscrição: _____ Cargo: _____

Formação: _____ Data de formação: ____/____/____

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM () NÃO ()

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Concurso Público e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Obs.: Os documentos deverão ter numeração nas páginas.

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			PREENCHIMENTO DA BANCA AVALIADORA		
	Página	NOME DO CURSO	Data de conclusão	Carga Horária	Pontuação	Cód. Indef.
Doutorado						
Mestrado						
Especialização						
CURSOS DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO NA ÁREA						

Nota final – Prova de Títulos: _____

Observações da Banca Avaliadora: